Universidade Federal de Minas Gerais Faculdade de Medicina Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública

Edital de Seleção 2013 – Mestrado

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de suas atribuições. FAZ SABER que, no período de 01 a 31 de outubro de 2012, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao MESTRADO. As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 – 50 andar, Sala 533 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08:30h às 11:30h, onde serão fornecidas informações complementares. Contatos: Telefones (31) 3409-9640 e (31) 3409-9641, e-mail cpg@medicina.ufmg.br, página web www.medicina.ufmg.br/cpg. No período de 04 a 19 de setembro de 2012, o candidato que não possui certificado de aprovação em exame de língua inglesa do Cenex/Fale/UFMG. expedido nos últimos 3 anos, deverá fazer sua inscrição específica para o exame desse idioma, em qualquer uma das quatro áreas de pesquisa. Essa inscrição conforme instruções site realizada. do Cenex/FALE: www.letras.ufma.br/cenex. link: Exames de Proficiência e informações contidas no edital FALE/UFMG 059/2011, disponível no site do Cenex/FALE, onde o candidato será informado sobre as formas de inscrição e participação neste exame, calendário, além dos detalhes específicos da prova. A prova de língua inglesa, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo Cenex/FALE/UFMG no dia 06 de outubro de 2012 e o resultado dessa prova será divulgado no dia 17 de outubro de 2012 pelo CenexFALE/UFMG. A nota da prova de conhecimento de língua inglesa não será computada na média final para aprovação do candidato, mas é condição para ingresso no curso. I - Das Vagas. Serão oferecidas 16 vagas, distribuídas nas áreas de concentração, a saber: 08 vagas para a área de concentração em Epidemiologia e 08 para a área de concentração em Saúde Pública, para ingresso no primeiro semestre de 2013. II - Dos Requisitos para a Inscrição. Podem requerer inscrição os portadores de diploma de curso de graduação em área de saúde e os portadores de diploma em outra área comprovando a experiência relevante na área da saúde, a juízo da Comissão de Seleção. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos: a) formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível na página web www.medicina.ufmg.br/cpg); b) 01 (uma) fotografia 3x4; c) cópia de diploma de graduação (frente e verso) expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; d) cópia do histórico escolar do curso de graduação; e) cópia dos documentos comprovadores de experiência na área de saúde, quando for o caso; f) carta de intenções, em uma lauda, dirigida à Coordenação do Programa indicando: 1) motivo(s) que levou(aram) o(a) candidato a buscar o Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública; 2) o título do projeto de pesquisa proposto e a linha de pesquisa de inserção no Programa. A relação das linhas de pesquisa está disponível na página web do Programa; g) Comprovante de conhecimento de língua

inglesa mediante a apresentação de certificado de aprovação em exame realizado. nos últimos 3 (três) anos, pelo CENEX-FALE/UFMG, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento); h) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, cópia dos comprovantes de votação na última eleição: 1º e 2º turnos e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) - no caso de candidato brasileiro - e, no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela legislação específica; i) cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública; cadastro de pessoa física (CPF) e título de eleitor; j) cópia do comprovante de endereço. Não serão recebidas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo. No ato da inscrição o candidato receberá um número que identificará sua prova escrita. sendo vedado o conhecimento desse número pela Comissão de Seleção. III - Da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção será composta por, pelo menos, 3 (três) docentes permanentes do Programa, e 1 (um) professor/pesquisador externo ao Programa, todos indicados pelo Colegiado. IV - Do Processo Seletivo. A seleção dos candidatos será feita em uma etapa e constará de prova escrita de conhecimento gerais em saúde pública, de caráter eliminatório e classificatório, incluindo questões abertas e fechadas. Esta prova será realizada no dia 20 de novembro de 2012, de 08 às 12 horas, na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida e divulgada pelo Centro de Pós-graduação da Faculdade de Medicina, com base nas referências bibliográficas indicadas no Anexo deste edital. Serão atribuídas notas em escala de 0 a 100, exigindo-se rendimento mínimo de 70%. O gabarito será divulgado no dia da prova escrita, até as 17 horas. V – Do Resultado Final. Os candidatos serão ordenados em següência decrescente da nota obtida na prova escrita de conhecimentos gerais em saúde pública, por área de concentração (Epidemiologia e Saúde Pública). Serão aprovados os candidatos que obtiverem as maiores notas nesta prova em sua respectiva área de concentração, observando a nota mínima equivalente a 70% do valor total e o número de vagas por área estabelecido neste edital. Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato mais velho. Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com o ano de obtenção do diploma de graduação, sendo aprovado o mais antigo. O resultado final será divulgado, por ordem decrescente da nota final, por área de concentração, até as 17 horas do dia 26 de novembro de 2012. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos consultar o mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação e o sítio do Programa, onde o resultado final será afixado. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias corridos a partir da divulgação do resultado final, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. A documentação de candidatos aprovados e reprovados não será devolvida em hipótese alguma. VI - Do Registro e da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, exclusivamente pela internet, no período de 17 de dezembro de 2012 a 16 de janeiro de 2013, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento do formulário de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até 17 de janeiro de 2013. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro

acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até 16 de janeiro de 2013, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até 16 de janeiro de 2013, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, "cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG". Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2012. Profa Ada Ávila Assunção. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública.

ANEXO

Referências bibliográficas para a prova escrita

- **1)** Medronho RA. **Epidemiologia**. 2ª Edição. Atheneu, 2008. Capítulos: 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 28, 34, 35, 36.
- 2) Victora C. et al. Condições de saúde e inovações nas políticas de saúde no Brasil: o caminho a percorrer.

http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor6.pdf

- **3)** Paim J. et al. **O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios**. http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf
- **4)** Ugá, MAD e Porto SM. Financiamento e Alocação de Recursos em Saúde no Brasil. In: Giovanella et al (orgs). **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil.** Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, Cap. 13, pg 473-505, 2008.
- **5)** Bahia L, Scheffer M. Planos e Seguros Privados de Saúde. In Giovanella et al (orgs). **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, Cap. 14, pg 507-543, 2008
- **6)** Giovanella L, Mendonça MHM. Atenção Primária a Saúde In: Giovanella et al (orgs). **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, cap. 16, pg 575-625, 2008.
- 7) CDSS (2010). Redução das desigualdades no período de uma geração. Igualdade na saúde através da acção sobre os seus determinantes sociais. Relatório Final da Comissão para os Determinantes Sociais da Saúde. Portugal, Organização Mundial da Saúde.

http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9789248563706 por.pdf